PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(AMORIM BEZERRA)

RELATORIO ... 2 AGO. 1850

INCLUI ANEXO

RELATORIO
APRESENTADO
Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL
da
PARAHYBA DO NORTE

PELO EXCELLENTISSIMO PRESIDENTE DA PROVINCIA

O Coronel José Vicente de Amorim Bezerra.

NA ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA

EM 2 DE AGOSTO DE 1850.

PARAHYBA.

Typographia de José Rodrigues da Costa. — Rua Direita N. 8.

1850.

Senhores Deputados Provinciaes.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 8° do Acto Addicional á Constituição do Império Cabe-me ainda a honra de assistir a abertura d'esta Conspicua Assembléa em sua primeira sessão ordinaria; e depois de saudar-vos pelo inteiro restabelecimento da Ordem na Provincia, dar-vos conta de seu estado actual nos diversos ramos da Administração, e referir-vos o que ha occorrido depois de Vossa reunião extraordinaria.

Antes porém de entrar em materia tenho o maior prazer de communicar-vos que o Anjo Tutelar do Brazil, que vela sobre os destinos do Imperio escudou contra o terrivel flagelo da peste as Augustas Pessoas de Sua Magestade O Imperador, e Sua Magestade A Imperatriz, e a Prole Imperial. Pelas ultimas communicações Officiaes consta que gosavão perfeita saude.

Igual prazer tenho de communicar-vos que as Provincias do Imperio estão em completa paz, graças ao bom senso Nacional, e á docilidade do Caracter Brazileiro, tendo desapparecido as dissenções havidas no Sul, além do Quaraim, entre alguns Rio-grandenses, e Orientaes.

As Limitrophes Pernambuco, e Rio Grande do Norte gosão de pleno socêgo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Como considero a paz, e tranquillidade Publica a baze principal da felicidade individual, donde emanão os maiores beneficios, como o progresso no trabalho, na industria, no Commercio, e Agricultura; e destes bens provenha a riqueza do Paiz, e independencia do Cidadão laborioso, por consequencia o gôzo da liberdade; logo que tomei conta da Administração da Provincia, então agitada, e dividida, como vós sabeis, pela influencia dos partidos; o meo maior desvelo foi o restabelecimento da ordem,

e a consolidação dessa tranquillidade, a par do progresso da moral; da sustentação da dignidade do Governo; da obediencia á Lei, e do respeito ás Autoridades constituidas, empregado todos os meios de que podia dispôr.

Vós sabeis que tomei conta da administração da Provincia no dia em que chegarão diversas communicações acêrca da apparição do grupo armado tendo por chefes Bento Ponteiro, e Antonio Joaquim Xavier Borges, o qual percorrendo diversos lugares do interior procurava engrossar suas fileiras, e ameaçava a Capital; e que este grupo perseguido pelas forças ao mando do Benemerito Coronel Ismael da Crus Gouvêa debandou no Brejo de Fagundes, como vos participei no meu primeiro relatorio.

Ora, tendo cessado a rebeldia da Provincia de Pernambuco nemhum receio havia sobre a tranquilidade desta Provincia, porém como n'alguns pontos d'aquella em que extrema com esta se houvessem homisiado muitos dos involvidos na rebeldia, e com elles alguns facinoras, que os acompanhavão; mister me foi conservar toda a vigilancia, e recommenda-los ás Autoridades policiaes, (algumas das quaes são actualmente de nomeação minha) a fim de neutralisar qualquer plano que por ventura quizessem pôr em execução, e obstar a perpetração de crimes; e o mesmo cuidado tive com os pontos centraes da Provincia.

Felizmente, coadjuvado pelas Autoridades policiaes, que em sua maioria são dignas de todo o elogio, consegui fazer dispersar diversos grupos, prendendo-se alguns dos que os compunhão.

Entre estes merece menção o grupo, que me constou acharse no lugar de S. Bento, Termo da Cidade d' Areia, o qual era composto de Bento Ponteiro, Antonio Galdino, Carcereiro da Cadeia desta Cidade, que fugiu com os presos; Santos Leal, Carlota, e outros.

Immediatamente incumbi ao subdelegado da Cidade d' Areia o Digno Major José Pereira Copque, a prisão d'aquelles criminosos, facilitando-lhe para isso todos os meios, e o dito Subdelegado os perseguio até o lugar Serra das Queimadas onde depois de hum tiroteio no qual houverão dois mortos, conseguio dispersa-los, tomando-lhes toda a bagagem; e não realisou captura-los por terem recebido aviso preventivo da aproximação da força.

Este subdelegado é credor de todo o elogio pela intelligencia, inteiresa, e promptidão com que desempenhou esta commissão na qual prestou valiosos serviços.

Em Piancó, onde conservei hum forte Destacamento ao mando do prestante Major de 1ª Linha Antonio de Deos e Costa, pela proximidade de Pajeú de Flores, que alguns desordeiros

procuravão anarchisar, reina actualmente a maior tranquillidade, e como seus habitantes estejão desassombrados fiz retirar o dito Major, conservando ali apenas hum Destacamento de deis praças do Corpo Policial.

Como huma parte dos revoltosos de Pernambuco tivessem estado na Barra de Natuba, onde, auxiliados por pessoas d'aquelle lugar, derão huma acção ás forças do Governo, mandei pelo honrado Juiz Municipal em exercicio José Victorino de Barros instaurar processo contra os complicados, o qual desempenhou sua commissão satisfactoriamente, e bem assim o digno Promotor Publico interino da 2ª comarca, Bacharel Crispim Antonio de Miranda Henriques.

Approveito a occasião de dizer-vos que tem sido aquelle lugar hum foco de intrigas particulares, as quaes teem produzido funestas consequencias, e muito me tenho occupado em descobrir meios de neutralisa-las. Creio ter em parte conseguido o meu fim com o processo ali instaurado, e supressão da subdelegacia da Barra; com tudo talvez o tempo mostre a necessidade de mais algumas medidas para consolidar n'aquelle lugar a tranquillidade, que ora parece gosar.

Senhores, tomo a liberdade de lembrar-vos que talvez a desmembração do Destricto de Natuba, do Termo de Cabaceiras, concorresse para a consolidação da paz, e tanto mais me parece conveniente pela grande distancia de 26 legoas, fazendo-o encorporar ao Termo do Ingá, ou de Campina Grande: Vós fareis por tanto o que melhor vos dictar vossa sabedoria, e o interesse do bem publico.

Mandei processar pelo digno Juiz Municipal do Termo do Pilar Baxarel Balduino José Meira, os facciozos, que no Ingá assassinarão algumas pessoas, e roubarão a casa do ex Delegado Eufrazio d'Arruda Camara, não só por estes crimes, como pelo da rebeldia, e esta commissão foi desempenhada satisfactoriamente por aquelle Juiz, que pronunciou aos verdadeiramente culpados.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Achão-se providas as 3 Comarcas da Provincia, de Juizes de Direito: A vara da 2ª não está actualmente exercida pelo proprietario, por se achar com assento na Assembléa Geral, donde é Membro, e a da 3ª tambem não é exercida pelo nomeado, por que tendo tomado posse por seu procurador ainda senão aprezentou. Tambem estão providos os lugares de Juizes Municipaes. As Promotorias achão-se dignamente preenchidas, estando a da se-

gunda Comarca exercida interinamente, por achar-se o proprietario com assento na Assemblea Geral.

Ainda entre nós, Senhores, a Administração da Justiça muito deixa a dezejar; toda-via a policia muito tem milhorado com algumas dimissões que sob proposta do Benemerito Magistrado Dr. Chefe de Policia Claudio Manoel de Castro tenho dado a alguns Empregados Policiaes.

Apezar das medidas por mim adoptadas para a repressão dos crimes, e captura dos criminozos, alguns teem apparecido bem que poucos em relação ao passado durante o tempo de minha Administração; e a experiencia me tem mostrado, e convencido que em grande parte os crimes são devidos á monstruoza impunidade, esse cancro destruidor do corpo social!

Escuzado me parece insistir sobre esta verdade, de que vos supponho compenetrados.

Os lugares centraes são os que d'ordinario maior numero de crimes apresentão sem duvida pela falta de meios, que ali obsta as Autoridades á captura dos criminozos, e pelo escandalozo patronato. Aquella em parte pode ser prevenida pelos Destacamentos estacionados naquelles lugares em que conveniente for, e o patronato só pelo desenvolvimento e pogresso da moral entre os povos; o que como sabeis, não e obra de hum momento.

Não vos posso apresentar hum mappa dos crimes julgados no proximo passado anno pelos Jurados nas tres Comarcas, porque os Juizes ainda não remettrão á Secretaria d'este Governo o mappa dos julgamentos havidos nas respectivas Comarcas, sem duvida por os não ter ainda concluido.

Nesta primeira Comarca tem deixado de haver ultimamente sessões daquelle Tribunal em Mamangoape, e Pilar, porque as febres reinantes obstarão a reunião dos Jurados, como me communicou o respectivo Dr. Juiz de Direito.

E' tal o tardio andamento da Justiça, que existem nas cadeias publicas réos, prezos a quatro e mais annos, huns sem haverem respondido ao Jury, e outros com appellação pendente.

Tenho conhecido que este abuso em parte provém da indolencia das Autoridades processantes no proseguimento, e concluzão dos processos; em parte da longetude do lugar onde devem ser julgados, e em parte da miseria, indigencia dos mesmos prezos, que os impossibilita de adiantarem seus julgamentos e recursos: com tudo se certas Autoridades judiciarias fossem mais zelozas no cumprimento de seus deveres, certamente que não veriamos jazerem por muitos annos na prizão mizeraveis, sem huma sentença final.

Estão pronunciados na 3ª Comarca os auctores do barbaro assassinato do infeliz Padre Ignacio Ribeiro de Mello, e outros

companheiros, no lugar denominado Pedregulho; e tenho procurado informar-me circunstanciadamente do estado daquelle processo, para que a impunidade não conte mais esta victoria; e muito temo que o Jury neutralize o fructo dos trabalhos, e constancia do integro Juiz de Dereito interino o Bacharel José Paulino de Figueiredo.

A arrecadação dos bens dos Orfãos, e auzentes, consta-me ser pessima, mui principalmente em alguns Termos do interior da Provincia, e para isto muito concorre as continuadas substituições que soffre o exercicio do importante lugar de juiz Municipal. No Termo desta Cidade a arrecadação é feita com mais exactidão, e regularidade.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Já vos fiz ver, Senhores, quaes as providencias por mim tomadas para a dispersão de alguns grupos de criminozos homisiados nas extremas da Provincia; e que tenho conseguido a captura de alguns individuos, que os compunhão.

Communicou-me o Delegado de Bananeiras, o prestante Cidadão Leonardo Bezerra Cavalcanti, que um grupo de assassinos existente no lugar Timbauba da Provincia do Rio Grande do Norte, constantemente ameaçava aquella Villa, e que até tinha tirado, em uma de suas incursões, á força d'armas, huma donzella da casa paterna; fiz logo marchar para ali hum Destacamento do Corpo Policial ao mando do Tenente Modesto Honorato Victor, que deve render outro da 1ª Linha existente na Cidade d'Areia, com instrucções de bater, e dispersar o referido grupo, composto em maior parte de reconhecidos assassinos encanecidos na pratica dos crimes. Ainda não tive communicações do resultado de tão importante deligencia; porém em breve espero tê-las e vantajozas. O mesmo Tenente tem ordem de deixar, quando seguir para seu destino, hum Destacamento de 10 praças naquella dita Villa de Bananeiras.

Tendo sido remettidos desta Capital dous criminozos para serem julgados no Jury de Cabaceiras por hum crime attroz, não voltarão logo, e em seu regresso forão tomados á escolta, que era então composta de paizanos, ou Guardas Nacionaes daquelle lugar, por pessoas que erão ligadas aos criminozos por laços de parentesco segundo consta: Tal é, Snrs., a audacia com que se comettem os mais criminozos actos! Tambem regressando de Natuba o Capitão do Corpo Policial, Severiano Elizio de Souza Gouvêa, com huma força de vinte homens, que para aquelle lugar mandei a fim de auxiliar o Juiz Municipal encarregado da factura do processo

contra os involvidos na rebeldia, lhe sahirão ao encontro alguns paizanos armados para tomarem um prezo, que conduzia. Esta força briozamente defendeu os prezos que lhe forão confiados, e depois de huma lucta, na qual apparecerão alguns tiros de huma e outra parte, conseguio prender trez dos aggressores, e dispersar os outros, depois da morte do Chefe, que foi o mais audaz.

Se não houver huma sevéra punição aos auctores de taes attentados, difficilmente se poderá fazer conduzir quaesquer criminozos de hum a outro ponto da Provincia, sem que seus protectores, ou parentes os fação soltar em caminho por meio das armas.

Não posso deixar de mencionar-vos huma deligencia effectuada pelo Tenente de 1ª Linha Claudino Agnello Castello-Branco para captura de huns facinorozos, intitulados Guedes, e Caianas, que adquirirão nas Freguezias de Santa Rita, e Taipú huma celebridade horroroza.

Constando-me que no lugar denominado Açude do Matto, Freguezia do Taipú, existia hum grupo de facinoras, que vagando entre aquella Freguezia e a de Santa Ritta, commettião todo o genero de attrocidades, e que trazião em continuados sustos os moradores d'aquelles lugares extorquindo-lhes dinheiro, já por meio de cartas, e já pedindo esmollas com o bacamarte em punho; facinoras tão arrojados, que matarão outr'ora dous homens de uma escolta de paizanos, que a mandado das Autoridades Policiaes os fôra prender, recommendei ao Delegado do Pilar, o Coronel Ismael da Cruz Gouvêa, que então se recolhia da expedição contra Bento Ponteiro, e Antonio Joaquim Xavier Borges, que os mandasse prender pela força de seu Commando. Então aquelle Delegado encarregou ao Tenente Claudino Agnello, que fosse effectuar a prizão. Infelizmente em parte mallogrou-se aquella deligencia; porque os ditos facinoras, ou por serem avizados, ou por desconfiança poderão escapar ao longo cerco em que pôz o referido Tenente o lugar de sua habitual residencia.

Grande celeuma levantou-se contra o procedimento da tropa n'aquella diligencia, talvez proveniente de noticias desfiguradas, e de proposito augmentadas, porem mandando proceder pelo Delegado do Pilar, e subdelegado do Taipú minuciozas indagações, para obrar como fosse de justiça, nada me apresentarão constra a referida tropa.

E' verdade que huma morte appareceu, e affirma-me o subdelegado do Taipú, que fôra processado o auctor, e despronunciado por ter sido feita em resultado de resistencia á tropa: Se não pude conseguir a captura daquelles assassinos, obtive pelo menos a sua dispersão, e até hoje me não consta onde se homiziarão, do

que conheço que elles ou recuárão, abandonando a vida criminosa que havião adoptado, ou que estão muito longe desta Provincia.

Um d'elles, que por aparentado no lugar não seguio aos companheiros em sua fuga, foi morto no acto de prizão, resistindo á escolta, que o fôra prender. Fui informado pelo subdelegado do Taipú de que se procederão as necessarias averiguações para conhecimento d'este facto, e que o proccesso está em andamento.

Tambem me communicou o subdelegado de Santa Ritta que no dia 10 de junho ultimo Joaquim José de Oliveira, sahindo de sua casa pela madrugada, recebera dous tiros, dos quaes ficando gravemente ferido, fallecera no dia 13 do mesmo mez. Mandando instaurar o respectivo processo informou aquelle subdelegaho que os assassinos vierão do Rio Grande do Norte mandados por vindicta contra o celebre assassino Miguel, e que por engano atirarão na referida victima, que sendo homem pacifico, nenhuma intriga constava que tivesse com alguem.

Ultimamente communicou-me o subdelegado de Gurinhem, que uma quadrilha composta de assassinos desertores, e escravos fugidos se estava reunindo nas immediações do seu destricto, pelo que elle mandara dispersa-los por uma força de Guardas Nacionaes d'aquelle mesmo destricto, a qual com effeito conseguira dispersa-los com a morte de um dos que a compunhão, succedida em acto de de resistencia. Como aquelle subdelegado em officio de 26 do corrente me participasse haverem os referidos criminosos reaparecido, tendo sido no dia anterior atacados pelo inspector da povoação de Mulungú, de que resultou o ferimento do dito inspector e de um dos bandidos, mandei marchar uma força do Corpo Policial para aquelle Destricto á disposição do mesmo Subdelegado para que os possa perseguir, e capturar, como convem.

Um ou outro furto, e mesmo roubo bem, que poucos, tem apparecido n'esta Provincia durante minha administração; porem em pequena escalla, e de pouca importancia. Nesta Capital alguns furtos se tem effectuado, devidos em parte á pouca cautella, que em geral os seus habitantes costumão ter, mesmo por não serem taes crimes usuaes, e notae, Senhores, que forão perpetrados por escravos, e por abuso de confiança em casas, onde tinhão entrada, e franqueza, e posso afiançar-vos, que a policia tem sido incançavel na descoberta dos auctores, e a Justiça em sua punição; e que tem conseguido arrecadar em alguns casos quasi o total do valor furtado.

Cabe-me aqui dizer-vos, Srs. Deputados, que a Policia n'esta Capital está muito bem montada. O Meritissimo Dr. Chefe de Policia Claudio Manoel de Castro, Magistrado integro, e illustrado,

muito tem concorrido para a conservação da tranquillidade publica, repressão dos crimes, e punição dos delinquentes. Incançavel no cumprimento de seus deveres, e escrupuloso na observancia da Lei, tem sido um forte auxiliar que encontrei em minha Administração.

As de mais Autoridades Policiaes seguem a honrosa senda trilhada pelo seu Digno Chefe.

Bem sabeis a exiguidade dos meios de que dispõe a policia n'esta Provincia para bom desempenho de seus deveres, e só uma vontade forte, e constante unida á intelligencia, pode conseguir a descoberta de certos crimes, e captura de seus auctores. Entretanto posso affiançar-vos que nenhum crime ainda foi perpetrado, cujo auctor tenha ficado incognito.

Alguns criminosos da Provincia de Pernambuco tem sido capturados pelas Autoridades Policiaes d'esta Provincia, e eu os tenho remettido para aquella, sem que até hoje algum tenha podido evadir-se em caminho

N'esta Provincia, pelo Subdelegado de Itabaianna, forão prezos sete dos assassinos da infeliz consorte e cunhado do finado João Climaco, do Engenho Serra verde, Provincia de Pernambuco. Um destes que me foi remettido pelo dito Subdelegado fiz seguir para aquella Provincia, e os outros forão requisitados á mesma autoridade, por uma partida do destacamento de Pernambuco, que por occasião d'aquelle successo fora estacionar na Barra de Natuba. Consta-me que todos forão entregues á respectiva autoridade na mencionada Provincia.

Finaliso este artigo, Srs., tendo a satisfação de declarar-vos, que comparando-se os passados relatorios mensaes do Dr. Chefe de Policia acerca dos crimes commettidos antes de minha Administração, vê-se que grande numero de mortes, e tentativas então se perpetrarão; entretanto que no praso de quasi sete mezes, apenas se contão cinco mortes, comprehendidas as effectuadas pelo grupo rebelde de Bento Ponteiro: o que prova que a Provincia tem feito algum progresso na moral, e civilisação, e é de esperar que proseguindo na manutenção da paz chegue ao estado de perfeição, que anhello, e de que são dignos os Parahybanos pela docilidade de seu caracter ordeiro.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

A Guarda Nacional da Provincia, Srs., se acha em um estado de marasmo, do qual difficilmente será possivel salva-la, a não ser

pela reforma de sua organisação, de que ora se tracta, e com urgencia na Assembléa Nacional.

Não vos posso apresentar um mappa de toda a sua força actualmente na Provincia, por que tenho pedido aos respectivos Commandantes Superiores mappas parciaes dos Batalhões, que compõe seus Commandos, e ainda m'os não remetterão, a excepção dos Commandantes Superiores da Capital José Teixeira de Vasconcellos, e da Cidade da Areia, Manoel Martins Cazado, ambos Cidadãos prestimosos, pelo que não foi possivel organisar o referido mappa geral. Se porem durante os vossos trabalhos na presente sessão forem remettidos a Presidencia os mappas parciaes de que tractei, e exigi, será de certo organisado o geral para vos ser apresentado.

A falta de satisfação á exigencia feita por este Governo aos Commandantes Superiores nasce sem duvida da má organisação em que estão os Batalhões, principalmente no interior, onde, em algumas partes, nem livros de qualificação existem.

Apezar porem das notadas faltas, a Guarda Nacional d'este Termo prestou relevantes serviços não só durante a passada lucta na Provincia de Pernambuco, como no serviço da Guarnição d'esta Capital, onde quasi um anno existirão destacados cem homens, tirados dos differentes Batalhões deste Commando Superior.

Relevantes serviços tambem prestou a Guarda Nacional de Taipú, Pilar, e Pedras de Fogo na dispersão do grupo armado capitaneado por Bento Ponteiro, e na captura do caudilho Antonio Joaquim Xavier Borges. Não menos valiosos serviços prestou nos diversos Destacamentos, que a segurança publica do interior exigio sua creação, e em certas deligencias a Guarda Nacional da Cidade d'Areia, e das villas de Bananeiras, Independencia, e Mamangoape. Os seus Chefes, a saber, o Commandante Superior Manoel Martins Cazado, Coronel Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, Coronel Francisco Xavier de Andrade, Tenente Coronel Leonardo Bezerra Cavalcanti, são dignos do maior elogio, e bem assim os de mais officiaes em geral pelos serviços que prestarão; e aquelles que mais se destinguirão são por vós muito conhecidos, pelo que me dispenso de menciona-los.

A suppressão da Capitania do Porto, Srs., foi muito conveniente ao progresso da Guarda Nacional, mormente na Arma da Artilheria por estarem quasi todos os moradores das praias, que compunhão o Corpo d'aquella arma, matriculados na dita Capitania, cujos capatazes alguns se tinhão tornado altivos com as autoridades policiaes, e Commandantes da mesma Guarda, o que me obrigou a reprimi-los, e a solicitar do Governo a mesma suppressão por julga-la de interesse á Provincia.

CORPO POLICIAL.

A Força Policial, que foi fixada pela Lei Provincial nº 1 de 8 de Março do corrente anno em 200 praças não está completa pela falta de haver quem voluntariamente se preste ao engajamento.

Posso dizer-vos que considero este Corpo de creação minha, tal era o estado de desorganisação, e desalinho a que se achava reduzido. Os soldados sem disciplina nem pundonor militar alem de mal fardados, ou quazi despidos, não parecião pertencer a hum Corpo de tropa regular.

A Administração do fardamento tantos abusos comettia, que na sessão extraordinaria Vos pronunciastes contra ella, e autorisastes ao Governo para extingui-la. Assim o fiz, porem reconhecendo a necessidade de huma Administração zeloza, e activa para prover a urgencia de fardar o corpo, a creei, e a sua organização junto com hum regulamento que julguei apropriado á moralidade, disciplina, e regularidade do mesmo Corpo serão submettidos á Vossa approvação. No dito Regulamento vereis que estabeleci ser o Procurador Fiscal da Fazenda membro nato, e claviculario do Conselho Administrativo, unico gerente dos fundos destinados ao fardamento das praças de Pret.

Reconhecendo a urgente necessidade de fardar, como disse, e equipar aquelle Corpo, incumbi o seu proccesso ao actual Commandante Leopoldino da Silva e Azevedo, militar distincto, e digno de toda a consideração por sua probidade, zêlo, e intelligencia, e Vós sabeis como elle desempenhou satisfactoriamente, esta commissão. As despezas forão feitas com os fundos provenientes dos descontos, que mandei proceder pela Administração de Rendas da quantia de oitenta reis diarios a cada praça, consignação tirada da ultima tabella por que nesta parte se regula o Exercito; e como o armamento e Equipamento deve ser fornecido á custa do cofre publico, mandei fazer o equipamento completo para duzentas praças daquelle Corpo, porque nada mais vergonhoso para a Provincia do que marchar hum destacamento conduzindo os soldados em trochas seu facto, e sem terem onde levar mantimento.

Tambem mandei preparar á custa da Provincia vinte arreios para equipar a Cavallaria, e mandei pedir para a Côrte vinte espadões para arma-la; e ao Exm. Presidente de Pernambuco vinte cananas apropriadas a semelhante arma, os quaes espadões e cananas ainda não chegárão.

Posso affiançar-vos, que o Corpo Policial da Parahyba nada tem actualmente a desejar, e que está montada, como deve ser.

Para este bom resultado muito tem concorrido a actividade, zê-

lo, e probidade do respectivo Commandante, o qual tem ao mesmo tempo sabido conservar a mais severa disciplina.

Destribuição da Força.

Em Pombal existem actualmente vinte praças, e dez em Piancó, que forão substituir outras tantas de 1ª Linha destacadas n'esse lugar, como já vos fiz ver. Tambem existem vinte destacadas na Cidade d'Arêa, e dez em Bananeiras, que igualmente forão substituir outras tantas de 1ª Linha existentes naquella Cidade. O restante do Corpo tem-se empregado na guarnição da praça; (em quanto chega a força de que vos fallei) em escoltar os presos que trabalhão em crescido numero nas obras publicas, na conducção de presos que vão responder aos Jurados nos differentes Termos, e mais deligencias precisas para captura de criminosos.

Cumpre-me dizer-vos que o numero de praças de que actualmente se compõe este Corpo é insufficiente a satisfazer cabalmente as necessidades do serviço.

De todos os pontos as Autoridades Policiaes requisitão destacamentos, e a muitas não tenho satisfeito por deficiencia de força. Entretanto julgo, attentos os rendimentos da Provincia, que não vos será possivel augmentar como convém aquelle Corpo.

Entendi que dous Alferes não satisfazião as necessidades do serviço; porque, como sabeis, convém antes fazer Commandar os Destacamentos por Officiaes, que alem de merecerem maior confiança, são mais intelligentes do que por inferiores, que quasi nunca tem, e nem é possivel ter, as precisas habilitações para bom desempenho de commissões importantes. Firme n'esta convicção creei em Resolução de 16 de Maio ultimo mais dous Alferes, hum para cada companhia d'aquelle Corpo Policial; e cheguei a ter preenchido ambos os lugares por pouco tempo.

Presentemente existe apenas preenchido hum dos lugares pelo Alferes João Moreira d'Almeida Leal; porque vagando o outro julguei não ser necessario então preenche-lo. Vós, Senhores, tomando em consideração o que acabo de expor-vos, approvareis minha resolução, se a julgardes acertada, e conveniente.

COMPANHIA FIXA DE PRIMEIRA LINHA.

A Companhia Fixa d'esta Provincia está completa, e tem mais alguns addidos, que hei conservado para ir preenchendo as vagas, que vão apparecendo diariamente.

E' sabido que a força d'essa Companhia é insufficiente para

o serviço ordinario da Praça, pelo que pedí ao Governo Geral o augmento de força de 1ª Linha para não pesar á Policia nem á Guarda Nacional. Em quanto uma tal medida não apparecer necessariamente se ha de empregar parte da força policial no serviço da guarnição, arredando-a do fim de sua instituição, em notavel prejuizo do serviço publico.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Do Mappa junto sob numero 1 vereis o numero das Cadeiras vagas, e das providas interinamente na Provincia. Durante minha Administração provi por concurso as Cadeiras de 1ªs lettras de Pitimbú, e Pedras de Fogo, e interinamente a da Jacoca, dimittindo o Professor interino desta por ser informado que desempenhava mal as funcções do referido cargo.

Nenhuma informação tive contra os de mais encarregados da instrucção primaria, sabendo que os d'esta Capital desempenhão satisfactoriamente os deveres do Magisterio. Conservei todas as disposições do meu Antecessor relativas á este ramo da Administração.

Existem n'esta Capital algumas outras escolas particulares de meninos, e meninas, e todas bem dirigidas, e frequentadas.

Estão preenchidos os lugares de Commissarios de Instrucção Publica, e por pessoas dignas de confiança.

O Director da Instrucção Publica, e do Lyceo, o Reverendo João do Rego Moura, desempenha satisfactoriamente seus deveres, e é credor de todo o elogio por seu zelo, intelligencia, e actividade.

O Lyceo Publico d'esta Provincia prosegue regularmente em seus trabalhos.

Os Professores cumprem seus deveres, e a mocidade Parahybana colhe as vantagens, que se deve esperar de tão util Estabelecimento.

A sua livraria ainda é muito parca, e por isso julgo de summa necessidade que voteis uma quota para compra de livros. Fiz encommenda de alguns, que me forão pedidos pelo Director, e julgo que muito breve chegaráõ.

O meu Antecessor tinha mandado vir um jogo de globos, para a Cadeira de Geographia, e alguns livros, poucos, que chegarão durante minha Administração, e cujo pagamento mandei realisar

Este Estabelecimento, Srs., com quanto estivesse bem principiado, com tudo ressentia-se de uma falta, alias bem notavel em uma Capital. Esta falta foi por mim avaliada, e creio havêl-a reparado. Vós sabeis que o Dezenho é de urgente necessidade, não só para complemento de uma educação polida, como por

ser indispensavel auxiliar das artes, mas o Lyceo da Parahyba não tinha uma Aula de Dezenho, onde a mocidade polisse sua educação, e o artista aperfeiçoasse seu talento. Em Resolução de 28 de Junho do presente anno creei esta nova Cadeira no Lyceo, que principiou a ser exercida no dia 18 de Julho proximo findo.

Um embaraço me fez retardar o cumprimento de meus dezejos, e era a falta de quota para gratificação do Professor que fosse nomeado para essa Cadeira. Felizmente o prestante Cidadão José Joaquim de Lima Junior, a quem eu tinha empregado como Ajudante do Engenheiro n'esta Provincia, o que em breve vos farei ver, offereceu-se para leccionar gratuitamente, e reger a dita Cadeira.

Conhecendo n'elle as habilitações precisas para perfeito desempenho de um tal Magisterio, acceitei o seu generoso offerecimento, e acha-se actualmente exercendo. Algumas despezas fui obrigado a fazer de utensilios necessarios aquella aula; porem forão ellas tão diminutas, que quasi não merecem mensão. Pedi ao Exm. Presidente de Pernambuco a remessa de alguns objectos indispensaveis ao desenho, os quaes não pude aqui conseguir, e espero que se Dignará remetter-m'os, como cavalheirosamente o tem feito acerca de outras requisições minhas.

Espero, Senhores, que approvareis esta creação que fiz por julga-la conveniente á prosperidade da Provincia, e que a conservareis, considerando que é esta uma das Cadeiras necessarias ao Lyceo, por que interessa mais proximamente á classe industriosa.

Ultimamente pedi ao Director Geral um relatorio sobre o estado da instrucção Publica, em que sejão mencionadas suas mais urgentes necessidades, o qual vos será apresentado por intermedio da Secretaria, para que deis as providencias, que entenderdes justas em ordem a satisfazel-as.

CULTO PUBLICO.

Duas Freguezias estão vagas por fallecimento de seus respectivos Parochos; a da Alhandra, e de S. João, e todas as mais estão providas. A da Independencia acha-se ha muito entregue a Coadjuctores, por que o actual Vigario está continuadamente licenciado pelo Exm. Bispo Diocesano, obtendo nova licença logo que está a findar-se a que gosa! A despeza com a congrua dos Parochos é feita como sabeis, pelos cofres geraes; as congruas porem dos Coadjuctores, e guisamentos pertencem á despeza Provincial em conformidade ao Avizo de 9 de Novembro de 1848.

Nem todas as obras para concerto de Matrizes, que forão au-

torisadas pela Lei do Orçamento vigente forão principiadas, por falta de oportunidade para mandar o Engenheiro, que tem estado occupado n'esta Capital, orçal-as, e organisar as condições para a arrematação. Tendo me communicado o Vigario de Mamanguape que aquella Matriz ameaçava imminente ruina a não ser de prompto reparada, encarreguei-o do concerto, mandando-lhe adiantar a quota consignada no § 16 do artigo 1º da Lei do orçamento vigente, e a isto me levarão não só a razão expendida, como o subído conceito que formo daquelle Digno Sacerdote.

Durante vossa sessão extraordinaria fiz chegar ao vosso conhecimento um officio do Exm. Bispo Dioccezano em que pedia, consignasseis uma quota para compra de paramentos necessarios, e indispensaveis á decencia da Matriz de Natuba que acha-se quasi em estado de nella se não poder celebrar, e ultimamente recebi um officio do respectivo Parocho no mesmo sentido. Vós, Srs., que bem podeis avaliar o quanto importa engrandecer o Culto religioso, e facilitar aos fieis os soccorros espirituaes certamente não esquecereis tão justa representação.

Muitas outras Matrizes reclamão vossa attenção, e entre ellas vos lembrarei a de Taipú, e Pilar. Esta ameaça proxima ruina, se não for de prompto reparada, e aquella carece ser concluida, para que se não perca a obra que se acha feita. Eu sei que a Provincia não pode comportar grandes despezas; porem se votardes um conto de reis annual para cada uma das mencionadas Matrizes, em breve ellas estarãõ concluidas.

Não tive tempo sufficiente de conhecer todas as necessidades do Culto Publico; Vós porem suprireis com Vossa sabedoria o que falta nesta minha limitada exposição: e animados pelos sentimentos religiosos que em Vós diviso, conto que lhe proporcioneis os possiveis beneficios.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Até o presente a Administração da Santa Casa, que é o unico azilo de caridade d'esta Provincia não me offereceo dados com os quaes vos possa apresentar um mappa dos doentes a ella recolhidos de Junho do anno passado em diante, dos curados, e fallecidos, e dos expostos; e menos do estado de sua receita, e despeza. O meu antecessor pedio no relatorio que apresentou na sessão do anno passado, um regulamento para a Santa Casa da Mizericordia, e eu reitero esse pedido por me parecer necessario. O Compromisso que actualmente rege aquelle Estabelecimento conta mais de dous seculos, e é obvio que não está a par do nosso estado de progresso, e circumstancias da actualidade. O seu patrimonio tem

sido em realidade mal administrado, não direi que de má fé, porém sim por falta de zêlo, e talvez por temor de compromettimentos. E' muito para lastimar que hum estabelecimento de tão grande beneficio á humanidade não encontre aquelle zêlo, e fervor, unicos que o poderião elevar ao ponto de engrandecimento, a que facilmente poderia chegar. Tencionava, Senhores, depois de instruido acerca do seu estado financeiro, pedir ao Governo de obter da Assembléa Geral a concessão de algumas Loterias em beneficio de suas rendas, afim de poder crear hum Estabelecimento, ou Collegio de Educandas orphãas desvalidas, mormente filhas da casa, ou expostas, algumas das quaes consta que existem sem esperança de hum futuro lisongeiro que ampare e proteja sua honestidade.

CEMITERIO PUBLICO.

Votastes, Senhores, na Lei N. 7 de 23 de Março deste anno art. 8° a quentia de 2:500$000 rs. para o começo de hum cemiterio Publico. Mandei fazer pelo Engenheiro a planta do edificio, e o seu orçamento, que vos serão dirigidos pela Secretaria do Governo; tambem nomeei huma commissão de Facultativos para de acordo com o Engenheiro escolherem o local mais apropriado, e menos nocivo aos habitantes da Cidade, e o seu parecer vos será igualmente apresentado. Não mandei principiar a obra, porque não Vos dignasteis fazer acompanhar á Vossa autorisação o indispensavel regulamento, para, em conformidade a este, ser construido o edificio. Entretanto que esperava esta occasião para pedir-vos com instancia que faciliteis todos os meios para o começo, e prompto andamento de semelhante obra, afim de que a Capital da Parahyba venha a ter esse Estabelecimento tão util á salubridade publica, e de acordo com a civilisação do seculo. As demais Cidades e Villas da Provincia tambem devem gozar igual beneficio!

CAMARAS MUNICIPAES.

Existem no Archivo d'esta Secretaria algumas posturas das Camaras Municipaes do interior, que Vos serão apresentadas, para que Vos Digneis approva-las, ou corrigi-las no que entenderdes justo.

Escusado é repettir-vos o que disse largamente o meu Antecessor em seu relatorio no anno proximo findo sobre os patrimonios das Camaras da Provincia. Ali vêdes Vós em que elles consistem, e quaes seus rendimentos e applicação, assim como que

algumas Camaras estão fóra da posse de bens, que legitimamente lhes pertencem.

Podeis portanto dar as providencias que justas vos parecerem.

Vos será apresentado igualmente pela Secretaria a receita e despeza da Camara d'esta Cidade no anno findo; assim como huma copia das contas prestadas pelo Administrador do patrimonio da extincta Villa do Conde.

Posso afiançar-vos que os rendimentos da Municipalidade durante o semestre findo, de Janeiro a Junho do corrente anno, tem sido mais avultados do que nos anteriores, como o vereis da conta corrente que vos será apresentada; o que prova ter havido mais zêlo, e fiscalisação.

Renovo aqui a lembrança de meu Antecessor no relatorio a que acima me referí, e vem a ser a necessidade de huma medida legislativa, que active as Camaras Municipaes a melhor curarem de seus deveres e do bem estar de seus Municipes.

A' Vossa sabedoria não podem faltar meios de melhorar a administração, e fiscalização dos patrimonios das Camaras, para que estas com os productos de seus rendimentos possão promover os melhoramentos materiaes da Provincia, a que são obrigadas, aliviando assim o cofre publico de certas despezas com que carrega. Repitto o que ja disse meu Antecessor—Entre outras providencias suscitadas por Vossa illustração, julgo muito conveniente obrigar as Camaras a apresentar annualmente hum quadro de seus bens, e rendimentos, e quando estes não corresponderem á importancia do Capital, por incuria dellas, lhes ser imposta huma multa.

A' Camara da Capital lembrei algumas posturas, e medidas, não só a bem do aformoseamento, asseio, e augmento material da Cidade, como em beneficio da moral publica, e segurança individual; e com quanto suas sessões tenhão sido bastante morozas á falta de Vereadores, pois que alguns se negão á este pequeno trabalho; com tudo ella me tem satisfeito, mormente depois da Presidencia do Reverendo João do Rego Moura; Vós approvareis aquellas, que julgardes necessarias.

SAUDE PUBLICA.

Sabeis, Senhores, que pouco tempo depois que tomei conta da Administração desta Provincia, foi ella acomettida do flagello da peste, desenvolvendo-se a febre amarella, que tantos estragos causou em outras Provincias do Imperio, ceifando preciozas vidas.

As febres se manifestarão, primeiro na Capital do que no interior, e com quanto não apresentassem no começo hum caracter maligno como em outros lugares do Brazil, todavia fizerão bastantes victimas, o que mais sensivel se torna em huma Provincia de tão pequena população.

Logo que se apresentarão os 1os casos da peste, que forão nas tripulações dos navios estrangeiros, deliberei construir hum Lazarêto, em lugar distante d'esta Cidade, para evitar sua communicação aos habitantes. De feito consultando os Facultativos, fui pessoalmente escolher a Ilha do Tiriri, que me foi concedida francamente pelo seu proprietario, o prestimozo Cidadão Coronel Joaquim Gomes da Silveira, e nella mandei construir o Lazarêto sob administração do Engenheiro da Provincia, o qual se exforçou em aprompta-lo com a maior brevidade. Feito o Lazarêto, mandei fornecer todo o necessario, e pô-lo á disposição do Consul de Sua Magestade Britanica para n'elle serem tractados os subditos daquella Nação que fossem affectados das febres, e tenho certeza de que lhe foi ministrado tudo o que lhes era mister; comprehendidos hum enfermeiro e os serventes precisos.

Somente forão recolhidos ao Lazarêto subditos estrangeiros; porque em pouco conhecerão os Professores, que ali a mortalidade era maior sem duvida por estar o ar ambiente impregnado de miasmas infectos, pelo que o Consul Britanico pedio-me a suspensão da ordem de recolher ao Lazarêto os infectados, ao que annuí não só a bem dos infelizes pesteados como porque não obstante as diversas precauções que tomei, a peste se havia communicado á população!

Exigí do Vigario desta Freguezia que fôssem vedadas as sepultaras nas Igrejas, o que não pude inteiramente conseguir, porque contra tão salutar medida se oppozerão enraizados preconceitos! Fiz cessar a multiplicidade dos dobres de sinos, que, como não ignoraes, muito constrangem hum enferno no leito de dôr, e bom seria que fizesseis cumprir a tal respeito as Constituições do Bispado, entre nós em desuzo.

Mandei distribuir nas Boticas da Capital medicamentos gratuitos pela pobreza, que á falta de meios não recorria á medicina; e tenho intima, e satisfactoria convicção de que com taes medidas salvei muitas vidas, o que me compensa das affliçõcs, que soffri, e do trabalho que tive para dar, e fazer cumprir estas providencias, justamente quando tambem me achava affectado do mal que graçava.

Entretanto communiquei logo ao Governo Inperial o estado deploravel dos habitantes da Capital e as providencias, que havia

dado, pedindo-lhe approvação das despezas feitas com os soccorros publicos, e autorização para continua-las.

O Governo de Sua Magestade O Imperador, dando espansão aos sentimentos de Magnanima bondade que borbulhão em seu Coração Bemfazejo, Dignou-se não só approvar todo o meu procedimento, como authorisar-me a despender a quantia de Rs. 1:733$000 para soccorros á pobresa, conforme me foi determinado pela Repartição do Imperio em Aviso de 2 de Abril do corrente anno.

Apenas o terrivel flagello começou a desapparecer da Capital, logo os habitantes da Alhandra, Jacoca, Mamangoape, e de outros pontos do interior forão ameaçados por sua maligna influencia; assim que me constava o apparecimento da peste em qualquer lugar, remettia huma ambulancia com o respectivo receituario que mandei organizar para sua applicação, pelo prestante Cirurgião Mor da Provincia, o Digno Cidadão João José Innocencio Pogge, que foi incansavel no curativo dos enfermos pobres sem a menor gratificação. Em alguns lugares dei gratificações a Facultativos para tractarem da pobreza, em beneficio da qual mandei soccorros pecuniarios, porque me constou que alguns finavão-se por falta de meios de subsistencia.

Não dezejo, Senhores, por mais tempo entreter-vos com a recordação de hum flagello de que felizmente está quasi livre a Provincia, e tenho confiança na Bondade Divina que em breve de todo seremos salvos.

Não devo, Srs., deixar de fallar-vos em certas medidas que de necessidade convem ser tomadas para bem da salubridade publica, com quanto semelhante objecto pertença de rigoroza, e especial obrigação ás Camaras Municipaes.

Encontrei as ruas menos publicas, e becos desta Cidade quasi obstruidas de putrido lixo, e temendo as malignas influencias de tão prejudiciaes miasmas principalmente em hum tempo pestifero, tractei com todo o vigor de activar aos fiscaes, empregando n'esse serviço, de asseiar a Cidade, os prezos sentenciados, e removendo aquelles depositos de esterquilinios, que muito depunhão contra os empregados então da Camara.

Tambem achei os armazens de carne secca de alguns negociantes do Varadouro acumulados de grande numero de arrobas daquelle genero em completo estado de ruina e constou-me que alguem muito de proposito importava para esta Provincia aquelle genero, que em Pernambuco pela sua corrupção era condemnado a não ser vendido, verdade que se realisou e de que me convenci porque pouco tempo depois que assumi a Administração da Provincia aportou aqui a escama «Berenice» de que se disse pro-

prietario o Portuguez Felippe Neri, que n'ella veio, carregada daquelle genero em tal estado que os proprios donos dos armazens de carne infecta, a não quizerão armazenar, limitando-se alguns a comprar por muito baixo preço pequenas porções para revende-la ao povo.

Indignado contra este iniquo procedimento, com o qual se envenenava a população desta Cidade, e ainda mais receiando os funestissimos resultados de taes depositos ao tempo, em que grassava com todo o vigor a febre amarella, activei com energia ao fiscal, que em commissão com o subdelegado de Policia, e Cirurgião encarregado da saude publica, percorreu os armazens, e condemnou a serem lançadas ao mar mais de cinco mil arrobas de carne completamente podre, sendo quasi duas mil pertencente ao carregamento da referida escuna «Berenice».

Grande celeuma se levantou contra este acto usual em outras Provincias, e filho de huma postura Municipal, e alguns dos envenenadores da humanidade, feridos em seu sordido interesse, unico idolo a que prestão culto, m'o attribuirão, alcunhando-o de violento, e arbitrario. Eu porém no repouzo de minha consciencia sempre estarei prompto a activar sua reproducção todas as vezes, que me constar, que elles tentão renovar tão indigno e reprovado commercio.

Como porem elles não se esquecerão facilmente de huma ganancia tão lucrativa quanto criminoza; recommendo-vos, Senhores, alguma providencia efficaz em ordem a obstar a reproducção de taes abuzos.

ESTATISTICA.

Tendo o Governo Geral em Aviso de 17 de Janeiro passado ordenado a remessa de mappas estatisticos da população livre, e escrava, desta Provincia immediatamente os pedí aos Vigarios, e Delegados, para d'esta duplicata confeccionar huma estatistica mais aproximada a exactidão; porém apezar de já haver instado pela remessa para cumprir a Ordem do Governo Imperial, poucos Vigarios os tem remettido, e quasi nenhum Delegado precextando todos motivos, ou difficuldades que com quanto sejão de algum peso, com tudo podem ser vencidos mediante algum trabalho, e bôa vontade: esta falta me inhibe de apresentar-Vos huma estatistica d'esta Provincia; porém logo que todos os mappas parciaes sejão enviados a Secretaria d'este Governo, Vos mandarei hum exemplar da estatistica, que por elles for confeccionada.

Tambem deixo de apresentar-Vos o quadro dos baptisados,

casamentos, e obitos, por que a faze-lo seria inexacto, visto que muitos Parochos tem deixado de enviar os respectivos mappas.

Nesta occasião cabe communicar-Vos que o Tenente Engenheiro compoz a primeira parte dos ensaios para a Estatistica da Provincia que mandei imprimir, e Vos serão apresentados em numero sufficiente de exemplares.

OBRAS PUBLICAS.

Do Relatorio do Engenheiro que pela Secretaria Vos será apresentado, e do mappa appenso vereis o estado das obras da Provincia e seu respectivo orçamento

A Obra do Quartel de Policia está quasi concluida, e por isso ordenei que o Corpo fosse hontem occupar o nôvo Quartel; o que tenho a satisfação de communicar-Vos. Entendí conveniente manda-la fazer por Administração, sob o plano, e direcção do dito Engenheiro; porque muito pouco confio nas obras de arrematação, e o que aconteceu ultimamente na Cidade d'Areia como depois Vos direi, onde a Cadeia foi edificada por meio de arrematação, mais confirma minha asserção, e justifica meus receios.

Do mesmo Relatorio Vereis que é insufficiente a quantia por Vós Votada no artigo da Lei do Orçamento, para semelhante obra por que para bem satisfazer as necessidades do serviço, e ter hum Quartel com a precisa capacidade, foi mister fazer no edificio alguns augmentos a sua primeira planta. Julguei de toda necessidade fazer-se em continuação ao Corpo do edificio huma Casa de arrecadação, hum hospital, e Cavallerice; entretanto que estes accrescimos pouco augmentão o primario orçamemto.

A obra tem sido feita com solidez, brevidade, e a maior economia, sob a direcção, como disse, do referido Engenheiro, havendo boa escolha de madeiras, e outros materiaes. Este empregado é digno de toda a consideração e elogio pela sua intelligencia, honradez, incançavel zêlo, e actividade.

Cumulativamente com a obra do Quartel e Secretaria, para a qual no § 3º do artigo 1º da Lei do Orçamento votastes a quantia de 400$000 rs., mandei fazer alguns reparos essenciaes e indispensaveis no Palacio da Presidencia, cujas folhas de despeza forão pagas pela Administração de Rendas na importancia de setecentos e treze mil rs., e communiquei ao Governo Imperial haver feito esta despeza, pedindo-lhe que se dignasse mandar indemnisar os Cofres Provinciaes pela respectiva Thesouraria.

Mandei concertar algumas ruas da Capital sem dispendio dos Cofres publicos, porque empreguei n'este serviço os presos

sentenciados, assim como os tenho empregado como serventes na obra do Quartel de Policia, conforme já vos declarei.

Tambem mandei abrir, com assistencia do Engenheiro e Fiscal da Camara, uma estrada de reconhecida utilidade, o que com o tempo pode vir a ser rua, do oitão de Oeste do Palacio d'esto Governo em linha recta á ponte do Sanhaoá para maior commodidade no transito dos que vierem em direcção á Cidade Alta, a qual, a partir do dito oitão de Palacio té a rua do Sobradinho, dei o nome de — Rua Nova da Imperatriz — por ser começada a 14 de Março, Anniversario Natalicio de Nossa Augusta Soberana.

Alem daquella rua fiz abrir outra do angulo correspondente ao mesmo oitão opposto á frente de Palacio, em direcção á rua do Fogo; onde já havia huma passagem muito frequentada, á qual dei o nome de — Rua do Lyceo — por ali passar, e em memoria de tão util Estabelecimento: e tencionava fazer abrir mais tres, a saber: uma na continuação da rua do Fogo a sahir na rua Direita em frente á Igreja do Rosario; outra no proseguimento da do Lyceo atravessando o largo de Palacio em direcção á antiga casa da Polvora; e a 3ª a partir da mesma casa em direcção á rua das Trincheiras em frente á Igreja do Bom Jesus, e isso por julga-las de conveniencia publica.

Igualmente mandei fazer os reparos necessarios na Cadeia desta Cidade pelo pessoal, e com os materiaes do Quartel de Policia, cuja despeza orçada pelo Engenheiro na quantia de Rs. 554$000, mandei pela Mesa de Rendas augmentar a consignação daquella obra, e ultimamente, á requisição do respectivo Carcereiro, apresentada pelo Dr. Chefe de Policia, mandei que o Engenheiro fizesse o orçamento do concerto de huma grade, e de alguns pequenos reparos que são ainda precisos.

A necessidade de hum Edificio forte que sirva de Cadeia publica, é palpitante, sendo o local do antigo Sobradinho, que já foi examinado por mim e pelo Tenente Engenheiro, o que julgo mais conveniente para ser nelle edificada, podendo a actual servir de casa de detenção, e o andar superior preparar-se para as sessões da Camara Municipal, e mesmo dos Jurados, e assim evitar-se a grande despeza que a Municipalidade faz com a casa para suas Sessões. Vós tomareis, Senhores, esta minha indicação na consideração que merecer.

Do relatorio do Engenheiro vereis o estado da obra da estrada da Areia, sobre a qual nada mais accrescentarei.

Sabeis, Senhores, que o Emprezario da obra da Cadeia da Areia fez sem a menor segurança a dita obra, e por isso pouco tempo depois mostrou ruina. O meu antecessor immediatamente mandou examina-la, e proceder judicialmente con-

tra o Emprezario pela Administração de Rendas, e seu fiador, ordem que eu reiterei; porém até hoje nenhum andamento ainda teve.

Constando-me o máo estado d'aquella Cadeia, o qual em parte procedeu do engano, ou descuido que houve quando se tirou a planta da obra, consultei ao Engenheiro, e informandome este, que o desmoronamento d'aquelle edificio poderia ser prevenido com uma calçada de pedra em redor, a qual muito o consolidaria, mandei orçar a despeza, e incumbi sua execução ao honrado Cidadão Joaquim José Henriques da Silva, recommendando-lhe a maior brevidade, no que elle foi solicito, como costuma em todas as commissões de que é encarregado. Infelizmente porém quando estava quasi toda a pedra tirada, e a obra em começo, cahio, na madrugada do dia 19 do corrente, o oitão do nascente, escapando milagrosamente os prezos, e Destacamento de 1ª Linha, que ali estava aquartellado, do qual apenas hum soldado ficou levemente ferido. Extraviou-se e ficou arruinado algum armamento, e pertences do Destacamento.

O Subdelegado José Pereira Copque immediatamente mandou amparar o restante do edificio com pontaletes, para que a ruina não continuasse, e tem feito alguns reparos essenciaes á conservação do mesmo edificio.

Todas as providencias dadas por aquelle Subdelegado forão por mim approvadas.

Logo que me constou por communicações officiaes o dito desmoronamento o participei á Administração de Rendas, determinando que activasse o andamento do processo civil contra os emprezarios e seus fiadores.

Tal é o estado daquella Cadeia sobre a qual tomareis as medidas que entenderdes necessarias.

Senhores, tendo eu de fazer por Administração as obras publicas que havieis decretado julguei, a requisição bem fundada do respectivo Engenheiro, necessaria a creação do lugar de hum Ajudante que comulativamente com elle e debaixo de suas ordens, o coadjuvasse na inspecção das obras publicas, no trabalho de levantar as plantas, desenhar os mappas, e tudo mais que lhe fosse relativo.

Firme na convicção da necessidade e vantagem de semelhante emprego, em resolução de 15 de Maio ultimo, creei o dito lugar com a gratificação annual de 720$000 rs.; e logo o preenchi nomeando para o exercer o Cidadão José Joaquim de Lima Junior, que actualmente funcciona como Professor de Dezenho. Tenho o prazer de declarar-vos que a pessoa nomeada

tem a precisas habilitações e dezempenha satisfactoriamente o seu lugar, no qual ja tem prestado valiozos serviços.

Julgo de inteira necessidade ao progresso das obras publicas da Provincia, que Vós approveis esta creação, e que lhe consignéis o ordenado; por quanto hum só Engenhero, por mais activo que seja, não pode bem desempenhar as funcções de seu Encargo. Os meus Antecessores, á falta de hum Ajudante do Engenhero, forão obrigados a incumbir por diversas vezes ao Major Gonçalo Severo de Moraes, encarregado dos Artigos Bellicos, (sobrecarregando aquelle digno Empregado, alias tão cheio de obrigações a cumprir,) de encargos estranhos ao seu emprego, e mesmo profissão, e só elle, por ser dotado de huma actividade indisivel, e do maior zelo, e dedicação ao serviço, as poderia satisfazer; porem bem Vedes que nem he justo nem conveniente a continuação de hum tal proceder, principalmente agora, que as obras da Provincia se augmentão, e exigem repetidas viagens de hum Engenheiro pelo interior, onde houver de construir-se.

Não concluirei este artigo sem recordar-vos a necessidade de hum edificio proprio para a Administração de Rendas, approveitando-se os materiaes do edificio começado ja em ruina e que tanto custou á Provincia.

Tambem permitti lembrar-vos a construcção de hum chafariz no lugar denominado Zumbí, o qual já examinei com o Tenente Engenheiro, e julgo conveniente para abastecer d'agua potavel o Bairro do Varadouro, e servir mesmo para aguada dos Navios. O mesmo Engenhero informou que a obra será de pouco custo.

Ultimamente o arrematante do açude do Zabelê officiou-me dando os motivos, por que não tem podido concluir aqulla obra, os quaes não posso ainda classificar de justos.

Devo finalmente declarar-vos, que desejozo do progesso material da Provincia tenho solicitado do Governo Imperial os precizos fundos para a factura de outras obras, cujo custeio deve pertencer ao crofre geral: Taes são—1.° O reparo da Fortaleza do Cabedello, essa Praça de Guerra tão bem construida sob as Regras d'Arte, esse Monumento historico e de grata recordação pelos feitos heroicos dos Leaes Parahybanos; 2.° A construcção, ou continuação do caes tão necessario ao progresso do Commercio da Provincia; obra que julgo dever ser feita antes da Caza para Mesa de Rendas, mormente na parte adjacente ao lugar dos alicerces da referida Caza; 3.° Hum Pharol que oriente os Navegantes, e assim obvie a pêrda dos Navios, como aconteceu no anno findo, á Galera Franceza «Edmond», e no presente ao Brigue Inglez «Suzan», e a Barca Americana «Francklin» ; 4.° O melhoramento da Barra desta Cidade, e Mamangoape, onde exis-

tem embaraços, que se devem remover em beneficio da navegação, e do Commercio; indicando para esse fim a vinda da Barca de Escavação que existe en Pernambuco; 5.º o augmento do Quartel da companhia Fixa, que se torne capaz de receber maior numero de praças.

De todas estas obras enviei planta, e Orçamento, informando sua grande utilidade para o engrandecimento da Provincia, e pedi com instancia ao Governo me habilitasse, autorisando-me, e decretando fundos para dar-lhes começo, e progressivo andamento.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Sabeis que não temos illuminação propriamente dita, o que em verdade é huma falta, muito sensivel n'esta Capital, a qual Vós podeis remediar! Achei em toda a Cidade apenas 11 lampiões. Conhecendo que erão insufficientes mandei preparar mais sete, que julguei indispensaveis; hum para a frente de Palacio, hum para a retaguarda, hum no angulo do Lyceo, em frente á rua e travessa deste nome, 1 na quitanda nova, 1 na Guarda da Cadeia, e dois na Administração de Rendas.

Tambem mandei formar novas bazes d'arrematação do fornecimento do azeite para a illuminação; porém tendo ido á praça não houve licitante, tal vez pela pequenhez do lucro, que se offerecia; e por isso mandei continuar o contracto antigo, ainda que o julgo disfavoravel.

FAZENDA PUBLICA.

Importou a Receita do anno financeiro que findou em Rs. 212:722$515, e a Despeza em Rs. 166:970$936, como consta do Balanço, que Vos será apresentado.

O Orçamento da Receita, que tambem tereis, relativo ao anno vindouro é de Rs. 130:539$110, e o da despeza de Rs. 130:124$441.

Dos mappas que a respeito Vos serão apresentados, vereis o estado da divida activa, e as datas dos debitos, e por elles podereis avaliar a fiscalizacão que tem havido.

Nada tenho mandado pagar da divida passiva, porque, devendo ser feito esses pagamentos dos saldos das despezas, em conformidade do art. 25 da Lei do Orçamento vigente, a Administração ainda não realizou as contas para conhecer a quantia que póde ser amortizada.

Tenho a satisfação de communicar-vos, Senhores, que o ren-

dimento da Provincia no 1° semestre do corrente anno tem sido vantajoso. Jámais em lempo igual rendeu tanto a Administração das Rendas, assim se exprimio o respectivo Inspector, e o vereis pela Tabella demonstrativa que vos será apresentada dos 2 semestres do anno de 1849, em comparação ao 1° de 1850, a saber: que de Janeiro a Junho do anno findo rendeu 64:275$413, no de Julho a Dezembro do mesmo anno 41:237$321, e de Janeiro a Junho do corrente 74:762$822, havendo huma differença notavel de 33:525$503 rs. a favor deste ultimo semestre, existindo hum saldo, segundo o ultimo balancete do mez de Junho, na quantia de Rs. 65:022$694 alem de 18:815$036 rs. em letras vencidas, cuja cobrança se acha a cargo do Procurador Fiscal, como especificadamente se vê do dito balancete, que vos será igualmente apresentado.

Os Regulamentos, e mais disposições relativas á arrecadação e fiscalisação das Rendas dados por meu Antecessor, continuão em vigor.

Insisto no pensamento apresentado por elle, para que autoriseis este Governo a dar um Regulamento para melhor organização da Thesouraria Provincial, e fiscalisação de suas rendas.

Estive resolvido a nomear huma commissão para examinar o estado da escripturação, contabilidade, e arranjo interno daquella Repartição, afim de com pleno conhecimento de causa poder melhor informar vos; posto que a julgo em bom andamento: tal é o conceito que me merece o actual Inspector, Bacharel José da Costa Machado Junior, por sua intelligencia, zêlo, e actividade; e bem assim os de mais empregados; porém o concurso de outros afazeres me fizerão retardar, athe hoje a realização deste meu pensamento. Julgo porem que Vós o podereis fazer; e só desta forma bem conhecereis as medidas necessarias ao melhor andamento daquella Repartição.

Conhecí que era muito mal feita e leziva aos interesses da Provincia, a arrecadação dos nossos direitos do assucar, e algodão, despachados em Pernambuco, e dimitti ao encarregado Antonio Corrêa Cabral por me constar que seu máo estado de saude lhe não permettia ser mais activo, e zelozo, passando mezes sem fazer a menor communicação ao Inspector das Rendas, e nomeei a José Joaquim de Lima Senior; e certo da actividade, zêlo, e probidade deste Empregado, espero que os rendimentos augmentem. Tambem solicitei do Governo Gerál, a quem remetti hum mappa explicativo dos extravios de nosses rendas, solicitei, digo, a concessão de Armazens Alfandegados naquella Provincia, para n'elles serem excluzivamente recolhidos esses generos de producção desta Provincia, para que o Agente possa

melhor fiscalisá-los. Bom será que deis algumas providencias, Senhores, em ordem á cessar o grande descaminho dos direitos Provinciaes. Quanto á Thezoraria, e Alfandega como pertencentes ao Governo Geral só direi que marchão em ordem, e regularidade, a primeira sob a Inspectoria interina do probo e circunspecto Contador José Francisco de Moura; e a segunda sob a direcção do honrado, e intelligente Inspector José Lucas de Souza Rangel, sendo pontuaes, e cumpridôres de seus deveres os Empregados de ambas as Repartições.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Acha-se esta Repartição complecta de seus Empregados, que são: o Porteiro, Continuo, dous Amanuenses, hum dos quaes é encarregado do Archivo, dous terceiros Officiaes, dous segundos, o Official Maior, e o chefe da repartição, o Secretario deste Governo Reverendo Dr. Lindolfo José Corrêa das Neves, que desempenha satisfactoriamente seos deveres. Os trabalhos marchão em muito boa ordem, e a escripturação conserva-se em dia. Os empregados em geral tem bom comportamento, e intelligencia.

Permitti, Senhores, que recommende á Vossa Equidade e Benevolencia hum acto que julgo meritorio, a saber: que eleveis o ordenado do Official Maior pelo menos a 800$ rs. que já percebia, segundo o disposto na Lei n. 22 de 26 de Novembro de 1840, e que pelo § 3° do artigo 1° da Lei do Orçamento vigente foi reduzido a 700$ rs.

Este empregado, Senhores, he probo, intelligente, exacto cumpridor de seus deveres, e onerado de grande familia, como Vós sabeis, e tanto mais o julgo merecedor desse augmento (bem que pequeno) que tem sido elle o encarregado da redacção do Governista, e extracto da correspondencia Official que no mesmo se publica sem perceber gratificação alguma.

A sala, em que se acha esta Repartição, ameacava ruina pelo telhado, forro e pavimento. Com os 400$ rs. que consignasteis para o seu concerto, mandei fazer os necessarios reparos; porem julgo conveniente que lhe consigneis alguma quantia para compra de trastes, havendo apenas os Archivos, e algumas cadeiras. A mesa do Secretario alem de ser incapaz, não tem as precizas commodidades para guardar os papeis do expediente.

OBJECTOS DIVERSOS.

Senhores, julgando conveniente que a Provincia possua um Retracto fiel do Nosso Augusto Monarcha, a fim de o collocar, ou

na Sala desta Assembléa, ou no Palacio do Governo, ou em qualquer Repartição Publica, fiz a encommenda para Pernambuco, donde, espero venha a contento, e por modico preço. Confio que Vós approveis esta minha deliberação, filha do amor, e respeito, que consagro á Augusta Pessoa de Sua Magestade O Imperador.

Em cumprimento á Lei n. 7 de 23 de Março ultimo aposentei o Contador da Administração de Rendas Provinciaes, Frederico Augusto Neiva, e mandei pagar-lhe os respectivos atrasados.

Igualmente aposentei em virtude do artigo 14 dos Estatutos do Lyceo, com o ordenado de 533$786 reis annuaes, correspondente ao tempo de serviço, o Professor de Francez, Manoel Caetano Vellozo, que em consequencia da Lei n. 5 de 23 de Março ficou desempregado.

Tambem em Resolução de 30 de Março ultimo reintegrei o Professor de Rhetorica, Manoel Porfiro Aranha em sua Cadeira, fundado na justiça, que Vós reconhecesteis ao substituto, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, que se achava em identicas circunstancias. Não mandei porem pagar a aquelle Professor o Ordenado, á que tem direito, do tempo, que esteve desempregado, por falta de verba para essa despeza.

Existe na Secretaria do Governo o 2º Official, Thomaz Lourenço da Silva, que conta vinte e sete annos de bom serviço, com huma conducta illibada, e se acha impossibilitado de continuar por molestia adquirida no exercicio do seu emprego.

Requereo-me sua aposentadoria, porem eu não me julgando autorisado, por Lei a conceder-lha vo lo recommendo para que lhe façais justiça em attenção a seu merecimento.

Finalmente devo communicar-vos que á falta de huma Carta Geral da Provinçia mandei confeccionar huma Carta corografica especial extrahida da corografica geral do Imperio, augmentada e notada de alguns lugares não designados naquella, pelo Tenente Engenheiro da Provincia. Por intermedio da Secretaria vos será apresentado hum exemplar da mencionada carta.

Em carta circular que tive a honra indereçar-vos, em tempo comuniquei-vos haver estabelecido hum Periodico com o titulo de *Governista Parahybano* para a publicação dos actos da Administração, devo agora referir-vos que o fiz mediante o pagamento ao impressôr de Rs. 13$000 por cada numero, A publicação dos actos do Govêrno, é reconhecidamente interessante; entre tanto um só numero por semana, como té o presente, não é bastante para a insersão de todo o expediente, e por isso fui obrigado a mandar imprimir unicamente os actos officiaes de maior importancia, tendo muito em vista a economia dos dinheiros pu-

blicos; que julgo deve ser attendida quando não falte ao necessario, e sim evite o superfluo.

Senhores Deputados da Assembléa da Parahyba. Tendo-vos dado conta do estado actual da Provincia, e das occurrencias havidas depois de Vossa ultima reunião, não ouzei indicar-vos algumas outras medidas convenientes ao progesso moral, e material da Provincia, já porque suas necessidades, são por Vós bem conhecidas, já porque me consta, bem que não officialmente estar a mesma Provincia confiáda ao zêlo esclarecido de hum habil, e amestrado successôr, que, supprindo as faltas de minha acanhada administração, Vos proporá medidas mais efficazes á prosperidade publica, e individual.

Com a mais viva emoção de meu cordeal reconhecimento Senhores, Vos agradeço a confiança que me concedesteis, e o apoio e leal cooperação, que Vos dignasteis prestar á minha administração; eu Vos agradeço, repito, e Vos peço que acolhaes benignos os votos, que faço pela prosperidade da Parahyba, e de seus honrados habitantes, dos quaes vou penhorado, offerecendo-vos, e a todos, os meos tenues serviços, em qualquer parte a que a sorte me guiar, esperando de Vós a magnanima generosidade de relevar minhas faltas.

Palacio do Governo da Provincia da Parahyba do Norte em 2 de Agosto de 1850.

José Vicente de Amorim Bezerra.

FELICITAÇÃO

Derigida pela Assembléa Legislativa Provincial da Porahyba ao Exm. Presidente da mesma Sr. Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, em resposta ao Relatorio vpresentado pelo mesmo Exm. Senhor n'abertura da sessão ordinaria do corrente anno.

Illm. e Exm. Sr. — A Assembléa Legislativa d'esta Provincia, possuida de vivo prazer por lhe haver segunda vez cabido a honra de assistir V. Exc. á installação de seus trabalhos, incumbio-nos de significar á V. Exc., que acceitando de muito bom grado as saudações, que V. Exc. se dignou derigir-lhe nesse acto solemne pelo inteiro restabelecimento da ordem na Provincia, em nome de seus habitantes, á quem tem a honra de representar, protesta á V. Exc. o mais profundo reconhecimento, e gratidão por esse glarioso triumpho da ordem, convencida de que é elle devido principalmente as energicas, e acertadas medidas, empregadas por V. Exc. contra as loucas pretenções de homens inimigos do socego, e felicidade publica.

A Assembléa igualmente nos incumbio de declarar á V. Ex., que recebera com o mais especial agrado a lisonjeira noticia, transmittida por V. Exc. de se haverem salvado do terrivel flagello da peste, mediante a protecção do Anjo Tutellar do Brasil, as Augustas Pessoas de S. M. o Imperador, de S. M. a Imperatriz, e da Prole Imperial, assim como de se acharem as mesmas Augustas Pessoas gosando perfeita saude. A Assembléa faz os mais ardentes votos, para que os Ceos continuem a velar sobre tão preciosas vidas, que a Assembléa encara como seguro penhor de ordem, e felicidade para os Brasileiros.

Fôra tambem da maior satisfação para a Assembléa saber, que todas as Provincias do Imperio estão em perfeita paz, e que tem desapparecido as dissensões havidas no Sul entre alguns Rio-Grandenses, e Orientaes.

A Assembléa fica inteirada do estado actual da Provincia, e das occurencias havidas depois da sua ultima reunião, assim como de todas as medidas tomadas por V. Exc., e das que V. Exc. se dignou indicar á bem da Provincia: umas, e outras protesta a Asceinbléa tomar na mais seria consideração, assegurando á V. Exc. sua franca, e leal coadjuvação á tudo quanto tender para o melhoramento moral, e material da Provincia.

Reconhecendo, como reconhece, em V. Exc. um Administador zeloso, e disvellado pelo bem estar desta Provincia, a Assemblea teria de lamentar a noticia, ainda que não official, com-

municada por V. Exc., de se achar sucedido n'Administração da Provincia, á não ser a consideração de que sem duvida rasões de maior conveniencia publica indusirão o Governo Imperial á applicar a outra parte do Imperio os valiosos serviços de V. Exc., legando-nos ao mesmo tempo um Successor, cujo nome, já bem conhecido na Parahyba, é grato aos Parahybanos amigos da orcem, e da verdadeira liberdade; entretanto a Assembléa, agradecendo ainda as honrosas expressões, que V. Exc. se dignou dirigir-lhe, e aos seus representados, se compraz em asseverar a V. Exc., que a Provincia da Parahyba jamais esquecerá os relevantes serviços, que V. Exc. lhe prestara durante o periodo de sua esclarecida Administração.

Paço d'Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte 9 de Agosto de 1850.

José Paulino de Figueredo,
Rellator.
Baldoino José Meira.
Fausto Renjamim da Cruz Gouvéa.
Chrispim Autonio de Miranda Henriques.
Francisco Xavier de Andrade Junior.

RESPOSTA DO GOVERNO.

Srs. da Illustre Commissão.—Possuido da mais pura, e viva emoção de prazer, e profundo reconhecimento me ufano pela honroza Felicitação, que a Assembléa Legislativa Provincial Houve por bem dirigir-me.

Os votos que a Respeitavel Assembléa Parahybana exprime a prol da prosperidade do Imperio, e igualmente d'esta Provincia, são os puros santimentos de patriotismo, que borbulhão no Coração de seus Illustres Membros.

Penhorado pela manifestação de tanta bondade para comigo vos peço, Senhores, vos Digneis transmittir á tão sabia quanto nobre Assembléa os puros votos de meu respeito. e do quanto anhelo a prosperidade da Parahyba em geral, e de seus Dignos habitantes em particular.

Palacio do Governo da Parahyba do Norte 12 de Agosto de 1850.

José Vicente de Amorim Bezerra.